

RESOLUÇÃO Nº 058/2026 – CAP

Homologa o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 75/2024 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1540/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 75/2024 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, tendo como objeto a alteração da Cláusula Décima – Custos, Cálculos e Formas de Pagamento do Termo de Cooperação nº 75/2024, firmado em 24/10/2024, estabelecendo novo valor de contrapartida pelos campos de estágio, aplicável a partir do ano de 2026. O aditivo também promove a inclusão de novas cláusulas, referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD) e ao regulamento anticorrupção, bem como atribuição de nova numeração à cláusula de foro, sem alteração de seu conteúdo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP